SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
ESCOLA DE ENFERMAGEM

Rua General Osório s/nº Campus Saúde
Rio Grande-RS – CEP 96201-900
Fone: (53) 3237-4605 Fax: (53) 32374603
E-Mail: eenf@furg.br

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM

ATA 09/2020

Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às onze horas, de modo virtual, por meio da plataforma Zoom – link: (https://us02web.zoom.us/j/89966559063), foi realizada Reunião Extraordinária do Conselho da Escola de Enfermagem, sob a presidência do professor Edison Luiz Devos Barlem, com a presença dos seguintes conselheiros: Adriane Maria Netto de Oliveira, Bárbara Tarouco da Silva, Cesar Francisco Silva da Costa, Daiani Modernel Xavier, Deise de Oliveira Ribeiro, Jamila Geri Tomaschewski Barlem, Janaina Sena Castanheira, Lenice Dutra de Sousa, Mara Regina Santos da Silva, Pâmela Kath de Oliveira Nornberg, Paula Pereira de Figueiredo, Simoní Saraiva Bordignon, Stella Minasi de Oliveira. A conselheira Marlise Capa Verde Almeida de Mello encontra-se em Licença Gestante. Justificou ausência a conselheira Keith Kelli Jora de Vargas. Participaram como convidados: Alessandro Marques dos Santos, Laurelize Pereira Rocha, Rosemary Silveira, Sabrina Rocha e Lisiane Ortiz Teixeira, que secretariou a reunião. **1. Regulamentação dos Processos Eleitorais para Coordenação de Pós-Graduação e Direção da Escola de Enfermagem:** O professor César informou que a comissão responsável pela pesquisa de opinião para Direção no quadriênio 2021-2024, composta por ele, o professor Alessandro e a professora Laurelize, reuniram-se na sexta e elaboraram o regimento em apreciação. Este ano a eleição será online e as inscrições ocorrerão por meio de chapas tríplices exclusivamente por e-mail para a Secretaria Geral (eenf@furg.br) de 12 a 13 de novembro. Poderão concorrer aos cargos de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) os docentes efetivos ocupantes dos cargos de professor titular ou de professor associados IV ou que sejam portadores do título de doutor, neste caso independente do nível

ou da classe do cargo ocupado. A divulgação das chapas ocorrerá no dia 16 de novembro e o prazo para os recursos e impugnação de candidatos será o dia 17 de novembro. A divulgação dos resultados dos recursos e de impugnação ocorrerão no dia 18 de novembro. O período de campanha será do dia 19 de novembro a 22 de novembro. As formas de divulgação das candidaturas serão restritas a debates onlines, entrevistas, documentos, panfletos, e-mail, página de internet, rede sociais, cartazes, faixas, adesivos, botons e camisetas. O conteúdo do material publicitário deve-se restringir a informações sobre o currículo dos candidatos, suas propostas e programas de ação, sendo a mesma custeada pelos membros da chapa e estando proibida a campanha nos dias da votação. A Pesquisa de Opinião ocorrerá pelo site www.consultas.furg.br das 8h00min do dia 23 de novembro de 2020 às 23h59min do dia 24 de novembro do ano vigente. O segmento docente será formado pelos professores em atividade na Escola (permanente, substitutos, visitantes); o segmento dos técnicos será composto por todos os técnicos administrativos em educação lotados na Unidade e o segmento dos discentes será formado por todos os alunos da graduação e da pós-graduação dos cursos sricto e lato sensu. Os docentes e técnicos administrativos acessarão a pesquisa utilizando o SIAPE e a senha utilizada no Sistema FURG. Os discentes acessarão utilizando o número de matrícula e a senha utilizada no Sistema, na Biblioteca e no AVA FURG. O voto será online, facultativo, secreto e além do nome das chapas, também terá as opções “nulo” e “branco”. Os votantes com mais de um vínculo na Unidade poderão votar apenas uma única vez seguindo a ordem docente, técnico-administrativos e, por último discente. O total de votos de cada segmento terá o peso de 1/3 dos totais de votos. A divulgação dos resultados ocorrerá no dia 25 de novembro e os recursos do mesmo poderão ser interpostos no dia 26 de novembro. No dia 27 de novembro ocorrerá a divulgação do resultado final e encaminhamento do mesmo para o Conselho da Escola de Enfermagem. Caso tenha mais de duas chapas escritas e nenhuma atinja mais de 50% dos votos, dar-se-á uma nova pesquisa de opinião com as duas chapas que receberam mais votos. A professora Paula questionou porque só um dia para inscrição das chapas e o professor César informou que são dois dias, 12 e 13 para as inscrições. A docente Paula expressou que o prazo é menor que uma semana entre a divulgação do edital e o preparo da chapa. A docente Stella concordou que o prazo é bem pequeno até porque neste ano são necessários três nomes e, por isso, é necessário um prazo maior para a chapa se preparar e buscar o terceiro nome. O professor Cesar relatou que não vê problema em aumentar o prazo visto que a inscrição é online e sugeriu aumentar o prazo de inscrição para o período de 12 a 15 de novembro. A docente Stella indagou se o docente

que está no estágio probatório poderia concorrer e se quem está atualmente em coordenações de cursos poderia concorrer simultaneamente ao cargo ou se precisa se afastar da função gratificada. O professor Cesar respondeu que quem está no estágio probatório pode sim concorrer e que neste momento o docente não tem uma resposta para a segunda pergunta, mas a comissão irá se informar. A docente Janaína explicou que para a Pesquisa de Opinião da Reitoria todos estavam de férias e não afastados dos cargos. O docente Edison informou que solicitou afastamento da função para concorrer para a Reitoria, mas ele foi informado que não precisaria e que se ele quisesse se dedicar exclusivamente à campanha neste período ele poderia tirar férias, que foi o que ele fez. O diretor destacou que dependendo da quantidade de chapas inscritas o afastamento de todos fica inviável e a docente Stella concordou. A docente Deise declarou que o regimento da Unidade tem que estar em consonância com o regimento da Universidade que diz que podem concorrer docentes ativos permanentes. Ela enfatizou que cumprindo esses pré-requisitos, qualquer docente poderia concorrer inclusive quem está no estágio probatório. A docente expressou que não seria viável selecionar qual carreira (associado IV) pode ou não participar do certame. O professor Edison concordou com a docente Deise que está confusa a redação, mas destacou que essa é a redação que existe no processo seletivo para Reitoria, salientando que no texto tem um “ou” que deixa claro que quem tem o título de doutor pode participar, independendo da classe. A docente Stella concordou que fica confuso e o professor Edison noticiou que tem unidades em que o mais antigo pode vir a ser associado IV com mestrado, somente pelo tempo de carreira e, assim este poderia concorrer. A professora Rosemary reforçou o elucidado pelo diretor e informou que na escrita do texto o “ou” permite a candidatura de qualquer doutor. A docente Deise questionou se tem como ser professor associado IV sendo mestre e a docente Janaina respondeu que sim e que a inclusão do “ou” permitiria a inscrição de todos doutores. A docente Deise indagou a respeito do peso de cada segmento e o professor Cesar informou que todos os votos discentes correspondem a 1/3, tendo o mesmo peso que todos os votos dos docentes e todos os votos dos técnicos lotados na Escola. O professor Cesar questionou sobre o período de segundo turno, caso seja necessário, e o diretor Edison aconselhou que tendo três chapas inscritas, na data de divulgação das mesmas a comissão já poderia elaborar um provável calendário para o segundo turno, ressaltando que a Unidade tem que encaminhar o resultado final até o dia 15 de dezembro. O diretor colocou o regimento com o aumento do prazo de inscrição em votação o qual foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. O professor Cesar seguiu com a apresentação da Pesquisa de Opinião para Coordenação do Programa

de Pós-Graduação em Enfermagem. O docente informou que além dele, as docentes Giovana e Rosemary fazer parte da comissão. A eleição será online pelo site www.consultas.furg.br das 8h00min do dia 23 de novembro de 2020 às 23h59min dos dias 23 e 24 de novembro do ano vigente. Serão votantes os professores (permanentes e colaboradores) que atuam no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e os alunos de pós-graduação regulamente matriculados nos cursos stricto sensu da Unidade. As inscrições ocorrerão por meio de chapas tríplices exclusivamente por e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGEnf/FURG) (pgenf@furg.br) de 12 a 13 de novembro. Poderão concorrer aos cargos de Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a) os enfermeiros portadores do título de doutor e pertencentes ao quadro docente permanente do PPGEnf/FURG. A divulgação das chapas ocorrerá no dia 16 de novembro e o prazo para os recursos e impugnação de candidatos será o dia 17 de novembro. A divulgação dos resultados dos recursos e de impugnação ocorrerão no dia 18 de novembro. O período de campanha será do dia 19 de novembro a 22 de novembro. As formas de divulgação das candidaturas serão restringidas a debates online, entrevistas, documentos, panfletos, e-mail, página de internet, rede sociais, cartazes, faixas, adesivos, botons e camisetas. O conteúdo do material publicitário deve-se restringir a informações sobre o currículo dos candidatos, suas propostas e programas de ação, sendo a mesma custeada pelos membros da chapa e estando proibida a campanha nos dias da votação. O voto será online, facultativo, secreto e além do nome das chapas, também terá as opções “nulo” e “branco”. Os votantes com mais de um vínculo na Unidade poderão votar apenas uma única vez seguindo a ordem docente e por último discente. O total de votos de cada segmento terá o peso de ½ (50%) dos totais de votos. A divulgação dos resultados ocorrerá no dia 25 de novembro e os recursos do mesmo poderão ser interpostos no dia 26 de novembro. No dia 27 de novembro ocorrerá a divulgação do resultado final e encaminhamento do mesmo para o Conselho da Escola de Enfermagem. Caso tenha mais de duas chapas escritas e nenhuma atinja mais de 50% dos votos, dar-se-á uma nova pesquisa de opinião com as duas chapas que receberam mais votos. A docente Mara perguntou se os 50 é o número de votos ou percentual e o professor Cesar respondeu que é o percentual, um ajuste para que todos os discentes tenham o mesmo peso que todos os docentes. A docente Mara sugeriu que o cronograma da pesquisa de opinião do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem fique igual ao da Direção, com o prazo de inscrições das chapas alterado para de 12 a 15 de novembro, o que foi corroborado pelos presentes. O diretor colocou o regimento com o aumento do prazo de inscrição em votação o qual foi aprovado por

unanimidade pelos conselheiros. Sem mais a tratar, a reunião foi encerrada. Será lavrada a presente ata, a qual, após lida, será submetida à homologação na próxima reunião do Conselho.

Prof. Dr. Edison Luiz Devos Barlem
Presidente